RELATÓRIO ENQUADRAMENTO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Fundo de investimento	Saldo	Enquadramento	% Recurso	Enquadramento segmento 3.922/2010			PL Fundo	% PL Fundo	Limite de concentração
BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA	984.703,55	Art. 7º, I, b	9,51%	-	-	-	1.383.948.559,40	0,07%	ENQUADRADO
BANRISUL FOCO IRF-M FI RENDA FIXA LP	1.226.499,25	Art. 7º, I, b	11,84%	-	-	-	371.127.476,92	0,33%	ENQUADRADO
BANRISUL PATRIMONIAL FI RENDA FIXA LP	592.577,65	Art. 7º, I, b	5,72%	-	-	-	426.826.006,10	0,14%	ENQUADRADO
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.015.035,69	Art. 7º, I, b	9,80%	-	-	-	5.842.140.278,42	0,02%	ENQUADRADO
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	605.124,60	Art. 7º, I, b	5,84%	-	-	-	10.008.819.414,19	0,01%	ENQUADRADO
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	982.355,90	Art. 7º, I, b	9,48%	-	-	-	10.634.242.466,28	0,01%	ENQUADRADO
-	-	-	-	**5.406.296,64**	**52,20%**	**ENQUADRADO**	-	-	-
BANRISUL FOCO IMA-B FI RENDA FIXA LP	1.262.614,97	Art. 7º, III, a	12,19%	-	-	-	130.099.335,81	0,97%	ENQUADRADO
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL II FI RENDA FIXA LP	695.852,78	Art. 7º, III, a	6,72%	-	-	-	254.161.453,02	0,27%	ENQUADRADO
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III RENDA FIXA FI REFERENCIADO IMA-B LP	2.029.957,85	Art. 7º, III, a	19,60%	-	-	-	669.385.620,31	0,30%	ENQUADRADO
-	-	-	-	**3.988.425,60**	**38,51%**	**ENQUADRADO**	-	-	-
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	962.756,58	Art.7º, IV, a	9,30%	-	-	-	5.297.287.700,56	0,02%	ENQUADRADO
-	-	-	-	**962.756,58**	**9,30%**	**ENQUADRADO**	-	-	-
TOTAL APLICAÇÕES:	**10.357.478,82**			-	-	-	-	-	-

"As informações dos relatórios são obtidas de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, onde a responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela empresa. As informações disponíveis não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundos de investimento. Fundos de investimentos não contam com a garantia do administrador, gestor, de qualquer mecanismo seguro ou do fundo garantidor de crédito. Rentabilidade obtida no passado não é garantia de rentabilidade futura. Ao investidor é recomendado a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos".